

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001175/2022

Ouro Preto, 3 de maio de 2022


RESPOSTA INDICAÇÃO ²⁷⁴ 274/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 5532/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta à Indicação 274/21 de autoria do Vereador Matheus Pacheco. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 35599

Correspondência Recebida

Em 06/05/22

Ass. VERP Hs e Jhos Min

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



OURO
PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 2 de maio de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA
5532/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARA:

Assunto: Resposta da Indicação 274/2021

Ao Ilmo. Senhor

Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

Ref.: Indicação no 274/21 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Senhor Secretário,

Em atenção ao contido na Comunicação Interna C.I nº 13.413/21 da Secretaria Municipal de Governo, que trata do encaminhamento da Indicação nº 274/21 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto solicitando ao Secretário Municipal de Meio Ambiente "providências em relação à impermeabilização do solo e drenagem da nascente próxima ao córrego na entrada da Rua José Flores, Localidade da Rancharia", temos a informar:

Relativamente ao pedido de drenagem de nascentes, salienta-se as competências estabelecidas pela Portaria Municipal nº 014/2021 que "designa competência para encaminhamento dos processos de outorga junto a Órgãos Ambientais Estaduais e para a execução e gestão dos serviços de desassoreamento de córregos e rios".

Conforme o Art. 4º da Portaria mencionada, à SEMMA, cabe tão somente oferecer todo o suporte técnico quando solicitada. Portanto, não compete a SEMMA tais ações, uma vez que

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

que a Secretaria Municipal de Obras possui o setor responsável em gerar os contratos de maquinário e serviços de drenagem no município.

Cabe informar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente juntamente ao Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG está estudando planos de ações para a Bacia do Rio Doce, incluindo a recomposição de mata ciliar e cercamento de nascentes.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

Penha Aparecida Vicente

Técnica em Meio Ambiente/ Deptº de Projetos e Áreas Protegidas

Francisco de Assis Gonzaga

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE